



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.078/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 681/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 681/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade através do Memorando nº 492/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

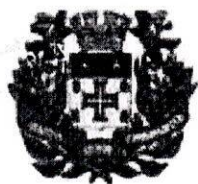
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2290/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:48:01

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 492/2025 – SMSDM

Cajamar, 16 de junho de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.832/2025 – DAL/SMG - Indicação nº. 681/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifestar-se referente a indicação nº. 681/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa a prevenção da Segurança. Cabe-me informar ao Nobre Edil, que o referido pedido vai ser devidamente repassado ao Comandante da GCM. A fim de que intensifique o patrulhamento no referido Bairro.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;



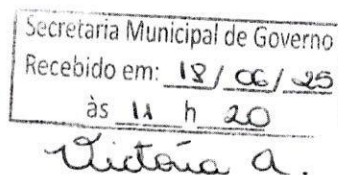
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário M. Segurança, Defesa e Mobilidade



Leandro Morette Arantes.

Secretário M. de Segurança, Defesa. e Mobilidade



AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 681 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de patrulhamento ostensivo diário, através da GCM - Guarda Civil Municipal, nos bairros Jardim São Luiz e Aldeia do Sol – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tal medida se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança nos respectivos bairros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2025


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h46

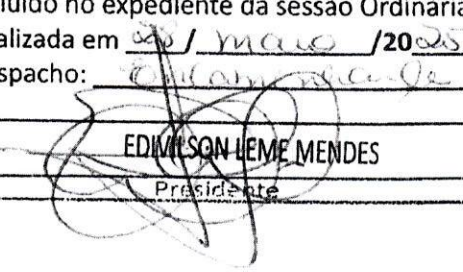
Prézo Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1727/2025

DATA / HORA
19/05/2025 11:07:43

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 04 / maio / 2025
Despacho: 
EDILSON LEME MENDES
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo